

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VASSOLER
COMÉRCIO DE FRUTAS (2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 029/1.18.0003681-0 – 3ª Vara
Cível da Comarca de Santo Ângelo - RS.**

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala Wallais do Hotel Maerkli Versare, na Av. Brasil, nº 1.000, Bairro Centro, em Santo Ângelo – RS, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 029/1.18.0003681-0, requerida pela Vassoler Comércio de Frutas EIRELI, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial, advogado Guilherme Falceta da Silveira, declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/09/2019 e no Jornal das Missões de 17/09/2019.

Foi designado o Sr. Eduardo Macagnan, representante do credor Caixa Econômica Federal, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. João Adilson Andrioli Gonzatto (OAB/RS nº 59.903).

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 15,25% dos créditos da classe I e 27,49% dos créditos da classe II. Registra-se que não houve a presença do único credor da classe IV.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que fez breve apresentação das atividades empresárias desenvolvidas pela Devedora e da atual situação dos negócios. Referiu que haveria apresentação de aditivo ao plano de recuperação até o final do mês de outubro, o qual trará condições mais benéficas de pagamento. Por isso, assentou a necessidade de suspensão dos trabalhos por aproximadamente 60 dias.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 - Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



Pelo representante do Banco Banrisul S/A foi dito o que segue:

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente de seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussória (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, parágrafos 1º e 3º e 50, parágrafo 1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei."

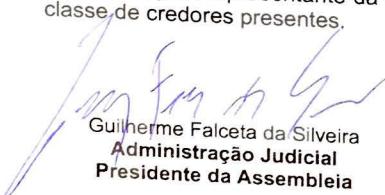
O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do *caput*, do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 03/12/2019, às 15 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

2


Guilherme Falceta da Silveira
Administração Judicial
Presidente da Assembleia


Eduardo Macagnan
Secretário


Dr. João Adilson Andrioli Gonzatto
Representante da Recuperanda

Membros Classe I


Milton Bonini



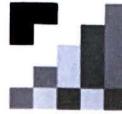
Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

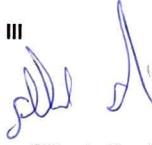
Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



Membros Classe III


Paulo Renato Guimarães Moraes
Banco Banrisul S/A


Gilberto Gentile
Comércio de Pneus e Baterias
Gentile Ltda.

3

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 - Trend Offices
Praia de Belas - 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar - 99010-041
54 3311.1428 - 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar - Centro - 01013-000
11 3181.8778 - 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro - CEP 88015-450
(48) 3398.0008